



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024

1
2
3
4
5 No vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e
6 trinta minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -
8 COMDICA, de forma presencial, presidido por Maria Madalena Peres Fuchs e que coloca para
9 deliberação os seguintes itens da pauta: **aprovação de ata; apresentação e deliberação do**
10 **Relatório de Prestação de Contas da gestora da parceria; demandas da Comissão**
11 **Sociopedagógica; demandas da Comissão de Finanças; demandas da Comissão de**
12 **Seleção, Monitoramento e Avaliação e informes gerais.** Participam do pleno na condição de
13 conselheiras(os): *Maria Madalena Peres Fuchs e Betânia Soares de Paula Barros*
14 *(Educandário Nossa Senhora do Rosário); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha*
15 *(Gabinete do Prefeito); Wellington Bezerra Pastor e Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz*
16 *(Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre*
17 *Drogas); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Germana Bezerra Suassuna*
18 *Borba (Secretaria de Saúde); Glauce Carvalho de Queiroz (JA Pernambuco); Alani Lilian dos*
19 *Santos Lira (Rede Cidadã); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de*
20 *Finanças); Maria de Lourdes de Sousa e Maristela Anselmo Vilela (Casa Menina Mulher);*
21 *Carlos Henrique Barbosa da Silva (Centro de Desenvolvimento e Cidadania); representantes*
22 *das Organizações da Sociedade Civil; os (as) técnicos(as) do COMDICA, Roberta Sartori e*
23 *Aurely Macedo (Captação de Recursos); Simone Maria (Financeiro); Andréa Coimbra*
24 *(Jurídico); Adriana Lima e Olga Lopes (Sociopedagógico); Angélica Oliveira de Araújo e*
25 *Jeysa Alves da Silva (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva Simone Melo.* A
26 presidente Madalena inicia o pleno agradecendo a presença de todos(as) e informa a ordem
27 do dia. Madalena pergunta se o colegiado mantém a ordem do dia e o pleno acena
28 positivamente. Dito isto, a mesma coloca para análise a ata do pleno do dia 24/09/2024. **Após**
29 **ajustes nas linhas 125 e 135, a ata é submetida à aprovação do colegiado. Em regime de**
30 **votação, a ata do pleno do dia 24/09/2024 é aprovada por unanimidade.** A conselheira
31 Lourdinha registra que encaminhou uma comunicação ao COMDICA, dia 18/11/2024,
32 solicitando a lista com os nomes das pessoas que receberam diárias (com carga horárias)
33 durante a eleição dos conselhos tutelares do Recife/2023. Lourdinha afirma que a solicitação
34 foi enviada a todos os integrantes da coordenação e diz que só o e-mail do conselheiro Derek
35 voltou para a caixa de mensagens. A conselheira diz que até agora não recebeu nenhuma
36 comunicação oficial sobre o processo movido pelo Tribunal de Contas e que continua no
37 aguardo do referido documento solicitado. Ela afirma que está concluindo a gestão em março e
38 que precisa das informações relacionadas ao processo. Lourdinha coloca também que precisa
39 da informação, mas que não vai disponibilizar o referido documento para terceiros. Ela
40 esclarece que todo conselheiro(a) tem a prerrogativa de ter acesso às informações do conselho.
41 A presidente Madalena informa que o Tribunal de Contas está fazendo uma auditoria e que o
42 Ministério Público está realizando um procedimento administrativo referente a eleição dos
43 conselhos tutelares. Madalena esclarece que, até o final do ano, o COMDICA estará recebendo
44 o resultado da auditoria. A presidente explana que não há questionamentos sobre os valores
45 pagos e que não houve pagamentos indevidos de pessoal. O que está sendo analisado no
46 Tribunal de Contas é se houve tempo hábil para a realização da licitação, complementa a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 mesma. Dito isto, a presidente solicita a apresentação do Parecer Técnico Conclusivo de
48 Análise de Prestação de Contas Final do Projeto Promovendo e Garantindo Direitos: o olhar
49 para as determinações sociais das crianças e famílias atendidas na Unidade Neonatal do
50 Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Termo de Colaboração nº
51 002/2022). A gestora da parceria Socorro inicia a apresentação informando que segundo a Lei
52 nº 13.019/2014, em seu art. 2º, XIV, a prestação de contas é o procedimento em que se analisa
53 e se avalia a execução da parceria, verifica o cumprimento do objeto e o alcance das metas e
54 dos resultados previstos. A gestora informa que o objetivo do parecer é verificar o
55 cumprimento do objeto, metas e resultados da parceria, compreendendo duas fases: a
56 apresentação das contas, de responsabilidade da OSC, e a análise e manifestação conclusiva
57 das contas, de responsabilidade da administração pública. Socorro coloca que a gestão da
58 parceria compreende o acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos com base no
59 plano de trabalho aprovado, relatório de monitoramento e avaliação sociopedagógico, relatório
60 de impactos apresentados pela equipe técnica pedagógica e relatórios financeiros de prestação
61 de contas. Nesse sentido, a gestora afirma que o projeto teve como objetivo geral minimizar os
62 efeitos da desigualdade social das famílias das crianças assistidas, através do incremento de
63 ações socioassistenciais desenvolvidas na Unidade Neonatal. Entre os objetivos específicos do
64 projeto, fortalecer os vínculos familiares através da compreensão das famílias a respeito da sua
65 relevância na proteção da criança e do acesso dos usuários aos serviços da rede
66 socioassistencial; divulgar os direitos sociais presentes no Estatuto da Criança e do
67 Adolescente mediante o trabalho interdisciplinar e a intersetorialidade das políticas sociais e
68 garantir a efetivação do direito à vida e à saúde através de instrumentos que ampliem a
69 qualidade da assistência oferecida, incluindo às crianças acometidas pela Covid-19. Ela explica
70 que o projeto teve como beneficiários cinquenta crianças de 0 a 6 anos de idade. O período de
71 execução foi de 9/8/2022 a 9/8/2023 com aditivo de 180 dias, complementa Socorro. Os
72 valores da parceria foram os seguintes: captado – R\$ 1.004.263,62; retido no FMCA – R\$
73 251.065,90; destinado para execução – R\$ 753.197,72. A gestora comunica que, entre os
74 resultados alcançados, 85 atendimentos de famílias por mês proporcionando conhecimento dos
75 direitos à vida e à saúde, num total de 1.026 durante o projeto; que foram realizados 152
76 atendimentos de crianças por mês na Unidade Neonatal, num total de 2.585 durante o projeto;
77 que foram realizados 152 atendimentos de crianças por mês visando o acesso aos direitos
78 sociais, num total de 2.585 durante o projeto. Entre os impactos da parceria, o empoderamento
79 das famílias, o acesso ampliado aos direitos sociais e a garantia do direito à vida e à saúde,
80 revela Socorro. A gestora coloca que quanto a prestação de contas, o IMIP executou todas
81 metas físicas-financeira conforme previsto no Plano de Trabalho; executou 97,3% do projeto
82 previsto de acordo com o seu planejamento e teve um saldo para devolução de R\$ 25.905,33
83 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e três centavos) que foi depositado na
84 conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA). A mesma explica ainda que
85 o percentual de execução compreende 100,3% em Recursos Humanos; 98,7% em Material de
86 Consumo; 97,6% em Comunicação; 96,8% em Bens Permanentes/Equipamentos Médicos,
87 num total de 97,3%, o que equivale a R\$ 732.581,70 (Setecentos e trinta e dois mil e
88 quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos). O saldo da Execução Financeira foi de R\$
89 20.616,02 (Vinte mil e seiscentos e dezesseis reais e dois centavos); a Aplicação Financeira
90 Não Utilizada no Projeto foi de R\$ 5.083,99 (Cinco mil e oitenta e três reais e noventa e nove
91 centavos); o Saldo Excedente da Rubrica de Recursos Humanos foi de R\$ 205,32 (Duzentos e
92 cinco reais e trinta e dois centavos); sendo o Saldo a Devolver na ordem de R\$ 25.905,33



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 (Vinte e cinco mil e novecentos e cinco reais e trinta e três centavos). A conclusão do parecer
94 da gestora da parceria indica que *“considerando o conteúdo do Relatório Técnico de*
95 *Monitoramento e Avaliação Sociopedagógico, Relatório de Execução Financeira, além das*
96 *análises realizadas nas visitas realizadas pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto*
97 *apresentado pelo IMIP; considerando também as atividades realizadas, o cumprimento das*
98 *metas, o impacto dos resultados e benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto*
99 *até o período de sua vigência; avalio que a Instituição alcançou as metas e resultados*
100 *estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e, em relação ao Relatório Técnico*
101 *Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final concluo pela aprovação da prestação de*
102 *contas, colocando-o para aprovação do Pleno nesta data”*. A conselheira Dora Pires coloca
103 que é importante indicar na conclusão do relatório que o atendimento foi maior do que o
104 previsto no projeto. A gestora afirma que a informação aparece no documento completo do
105 Relatório Final. **Em regime de votação, a presente pergunta ao pleno sobre a aprovação do**
106 **Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final do Projeto**
107 **Promovendo e Garantindo Direitos, do Instituto de Medicina Integral Professor**
108 **Fernando Figueira – IMIP - Termo de Colaboração nº 002/2022. Votação concluída.**
109 **Aprovado por unanimidade pelo colegiado o Relatório Técnico Conclusivo do IMIP.** A
110 gestora da parceria dos projetos cofinanciados pelo Fundo Municipal da Criança e do
111 Adolescente e conselheira Andréa Castro afirma que a segunda parcela financeira dos vinte e
112 quatro projetos foi depositada no dia 11/11/2024. Dito isto, a presidente passa a palavra para a
113 Comissão de Políticas Públicas. A conselheira Silma comunica que será lançado em parceria
114 com a Associação dos Shoppings Centers, Escola de Conselhos de Pernambuco, Universidade
115 Federal Rural de Pernambuco, conselhos tutelares e COMDICA, dia 16/12, o Guia de
116 Atendimento e Encaminhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade
117 dos Shoppings Centers. A presidente Madalena afirma que o guia foi disponibilizado para os
118 membros da Comissão de Políticas Públicas e que algumas sugestões de ajustes foram
119 colocadas e que as adequações foram realizadas no Comitê Ampliado. A conselheira Andréa
120 acrescenta que todos os eixos foram analisados pelos diversos setores. A conselheira Lourdinha
121 diz que o documento precisa ser disseminado para a população em geral. O conselheiro
122 Wellington pontua dizendo que a motivação para a realização do guia foi um ato de racismo
123 que aconteceu no Shopping RioMar em 2023. O ato motivou a gerência e provocou o conselho
124 para a construção de um documento que possibilite nortear o atendimento de crianças e
125 adolescentes em centros comerciais, diz Wellington. O conselheiro acrescenta que a proposta
126 não é só construir o guia, mas também fazer um processo formativo para todos que trabalham
127 nesses espaços para o atendimento adequado às crianças e adolescentes que se encontram nos
128 centros comerciais. O desafio é garantir que o documento saía do papel, se efetive e se espalhe
129 pelo Recife e Região Metropolitana do Recife, conclui o mesmo. A conselheira Dora Pires
130 sugere que a rede de shoppings da Região Metropolitana fosse chamada para uma discussão
131 sobre o alargamento do guia no sentido de adotar um cinturão de cuidados com as crianças e
132 adolescentes. A conselheira Silma afirma que a discussão está sendo feita e que é preciso fazer
133 a debate dentro dos conselhos municipais. A presidente Madalena acredita que o CEDCA-PE
134 deveria propor a discussão do guia no Estado já que essa é uma competência do conselho
135 estadual. A presidente sugere socializar com outros municípios do Estado o referido guia. **Em**
136 **regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado sobre a aprovação do Guia de**
137 **Atendimento e Encaminhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de**
138 **Vulnerabilidade em Shoppings no Recife. Votação concluída. Aprovado por unanimidade**



139 **o Guia de Atendimento e Encaminhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de**
140 **Vulnerabilidade em Shoppings no Recife.** O documento será publicado como resolução do
141 COMDICA no Diário Oficial do Município. Dito isto, a presidente contextualiza sobre o novo
142 edital do FOSCAR. A mesma coloca que houve uma discussão na Comissão Sociopedagógica
143 sobre a matéria e que depois o edital foi submetido ao pleno. O colegiado decidiu que seria
144 importante retomar a discussão após a sugestão de incluir o processo participativo de
145 adolescentes no COMDICA por meio da criação do CPA – Comitê de Participação de
146 Adolescentes. Sendo assim, a proposta foi remetida para a Comissão de Políticas Públicas,
147 informa a presidente. Ela afirma ainda que por conta das inúmeras demandas do conselho e da
148 Comissão de Políticas Públicas, em 2024, optou-se por não incluir o CPA, neste momento, no
149 edital do FOSCAR. A conselheira Andréa acredita que CPA e FOSCAR apresentam objetos
150 diferentes e que não cabe num mesmo edital. Ela informa ainda que até a presente data não foi
151 definido o calendário do FOSCAR. Sendo assim, não há tempo hábil para o lançamento do
152 edital em 2024, afirma Andréa. A sugestão de Andréa é que a Comissão Sociopedagógica
153 trabalhe para construir o cronograma na próxima reunião como pauta prioritária. A presidente
154 Madalena pondera que a pauta do edital já foi discutida e que só falta uma definição sobre o
155 calendário. Não é preciso voltar para as comissões com a pauta do calendário, afirma
156 Madalena. Ela acrescenta que o pleno poderá aprovar o edital com a indicação que as
157 comissões discutam posteriormente o calendário. A conselheira Lourdinha registra que o
158 COMDICA precisa se debruçar, no próximo ano, na questão do FOSCAR. Ela esclarece que
159 quando a pauta do FOSCAR foi remetida para a Comissão de Políticas Públicas, a prioridade
160 era a discussão sobre os planos municipais. A conselheira recomenda que o FOSCAR seja uma
161 ação do COMDICA e que não sofra descontinuidade. Assim sendo, a conselheira afirma não se
162 sentir confortável em aprovar o edital. O conselheiro Wellington lembra que durante as
163 reuniões das duas comissões (Sociopedagógica e Políticas Públicas) algumas questões ficaram
164 em aberto por falta de definição e que, por isso, não se sente confortável para aprovar a
165 proposta. Ele afirma que as comissões não amadureceram o debate. É preciso retomar as
166 discussões, coloca o conselheiro. A representante do Cesc Coqueiral, Beth, afirma que faltou a
167 comissão um olhar pela continuidade do edital do FOSCAR. Everton, representante da Escola
168 Pernambucana de Circo, instituição que executou o FOSCAR em 2024, afirma que se o
169 FOSCAR não se tornar uma ação do COMDICA, não vai acontecer. O COMDICA precisa
170 assumir o FOSCAR como Política Pública do conselho e, a partir disso, estabelecer uma
171 parceria com as instituições para que elas possam executar o projeto junto com o COMDICA,
172 diz o representante. Dito isto, a presidente Madalena retira a proposta da pauta. A mesma
173 registra que o FOSCAR tem total relevância para o colegiado e afirma que o fato da Comissão
174 de Políticas Públicas não discutir o FOSCAR foi devido as demandas dos planos municipais. A
175 mesma acrescenta que a Comissão de Políticas Públicas se dedicou de forma muito intensa e
176 que os(as) conselheiros(as), membros da comissão, colocaram o seu tempo a serviço de
177 construir planos municipais para a Cidade do Recife. Dando continuidade ao pleno, a
178 presidente solicita a apresentação das demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Olga
179 informa sobre a solicitação de registro do Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã,
180 localizado na RPA 05. A técnica afirma que o Cores do Amanhã é uma associação sem fins
181 lucrativos comunitário formado por educadores, esportistas e artistas de diversas áreas, que
182 buscam levar cultura e cidadania através das artes, dos esportes e do hip hop; e atende a
183 comunidade do Totó/Sancho, área de vulnerabilidade social. A recomendação técnica informa
184 que: *“Diante da análise documental e visita realizada pela técnica, seguem as recomendações*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 *para a solicitação de registro de entidade ao COMDICA/ Recife; na proposta do plano de*
186 *trabalho, o Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã busca levar cultura e cidadania*
187 *através das artes, dos esportes e do hip hop, iniciando seu trabalho na comunidade do*
188 *Totó/Sancho, na RPA 05, uma área de vulnerabilidade social no Recife, possuindo o regimento*
189 *de Orientação e apoio sociofamiliar, apoio socioeducativo em meio aberto e prestação de*
190 *serviços à comunidade, de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Art. 90 do*
191 *E.C.A. Entendendo-se que, a instituição contempla seu plano de trabalho e de ação estando*
192 *em conformidade com a Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, que trata sobre*
193 *Registro de Entidades no COMDICA; diante do exposto, a técnica responsável encaminhou o*
194 *parecer FAVORÁVEL à concessão do Registro para o Movimento Social e Cultural Cores do*
195 *Amanhã”. A Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer técnico pelo deferimento. **Em***
196 **regime de votação, a presidente consulta o colegiado sobre o deferimento de registro do**
197 **Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã. Votação concluída. Aprovado por**
198 **unanimidade o registro do Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã no**
199 **COMDICA.** A técnica Olga informa sobre a solicitação de registro do Instituto Telemar – Oi
200 Futuro, localizada na RPA 06. O Oi Futuro é um instituto de inovação e criatividade que atua
201 desde 2001 para gerar impacto social positivo e atua nas áreas de Educação e Cultura,
202 conectando e impulsionando pessoas, organizações e redes para apoio e realização de projetos
203 transformadores por meio do uso inovador e criativo das novas tecnologias e construção
204 coletiva de futuros mais justos e sustentáveis, afirma a técnica. Olga coloca que o objetivo do
205 instituto é gerar impacto social positivo por meio do fortalecimento da Economia Criativa,
206 reconhecendo seu potencial econômico e social para redução de desigualdades sociais. O
207 instituto conta com trinta colaboradores que trabalham nas áreas de Programas e projetos
208 (Educação, Cultura, Inovação Social e Comunicação) e Back-office (Planejamento,
209 Orçamento, Parcerias, Patrimonial, Administrativo-financeiro, Contabilidade, Contas a Pagar,
210 Jurídico, Compliance, Suprimentos). A recomendação técnica informa que: “*Na proposta do*
211 *plano de trabalho, o Instituto Telemar – Oi Futuro busca desenvolver e impulsionar ações*
212 *transformadoras nas áreas de Educação e Cultura para melhorar a vida das pessoas e*
213 *potencializar o desenvolvimento coletivo, possuindo o regimento de apoio socioeducativo em*
214 *meio aberto e profissionalização, de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Art.*
215 *90 do ECA; entendendo-se que, a instituição contempla seu plano de trabalho e de ação*
216 *estando em conformidade com a Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, que trata*
217 *sobre Registro de Entidades no COMDICA; diante do exposto, a técnica responsável*
218 *encaminha o parecer favorável à concessão do registro para o Instituto Telemar – Oi Futuro”.*
219 A Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer técnico e recomenda o registro. **Em**
220 **regime de votação, a presidente consulta o colegiado sobre o deferimento de registro do**
221 **Instituto Telemar – Oi Futuro. Votação concluída. Aprovado por unanimidade o registro**
222 **do Instituto Telemar – Oi Futuro no COMDICA.** Concluída a votação, a técnica Olga
223 apresenta a solicitação de inscrição de programa de aprendizagem profissional do Núcleo
224 Avançado em Educação (NAVE), do Instituto Telemar/Oi Futuro. A técnica informa que a
225 estrutura do programa envolve a cogestão da Escola Técnica Estadual Cícero Dias/Nave
226 Recife, que está sob a jurisdição da Secretaria de Educação do Estado, que ao longo de seus 18
227 anos, formou mais de 2.300 adolescentes residentes na região metropolitana do Recife em
228 cursos técnicos, informa a técnica; que a formação em Programação de Jogos Digitais tem seu
229 diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na modalidade integrada do Ensino
230 Médio e que, desde o início do programa, o Oi Futuro conta com parceiros técnicos de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 referência, dentre eles, o CESAR (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife),
232 responsável pela operacionalização das aulas destinadas aos conhecimentos específicos de
233 Programação de Jogos Digitais, garantindo um time de gestores e professores de excelência.
234 Olga informa ainda que a equipe do programa é composta por quatro integrantes do Instituto
235 Telemar que compõem o corpo técnico administrativo nas áreas de educação, suporte, inovação
236 e comunicação social e por educadores/professores contratados para a ministração dos cursos e
237 que o público atendido é formado por adolescentes, entre 14 a 18 anos, da primeira à terceira
238 série do Ensino Médio, prioritariamente de famílias de baixa renda e oriundos do Ensino
239 Fundamental da rede municipal. Dito isto, a recomendação técnica informa que: “*De acordo*
240 *com a análise documental da proposta Institucional enviada, foi constatado que a OSC está*
241 *consonante com a Resolução nº 001/2016 (Inscrição Programa, Projeto ou Serviço); e que*
242 *diante disso, a técnica sugere o parecer favorável à Inscrição do Programa de Aprendizagem*
243 *– NAVE da OSC Instituto Telemar – Oi Futuro no COMDICA”. A Comissão Sociopedagógica*
244 *acompanha o parecer técnico e recomenda o registro. **Em regime de votação, a presidente***
245 **consulta o colegiado sobre o deferimento de inscrição do programa de aprendizagem do**
246 **Núcleo Avançado em Educação (NAVE), do Instituto Telemar/Oi Futuro. Votação**
247 **concluída. Aprovado por unanimidade a inscrição do programa de aprendizagem do**
248 **Núcleo Avançado em Educação (NAVE), do Instituto Telemar/Oi Futuro.** Concluída a
249 votação, a técnica Adriana apresenta a renovação de inscrição do programa de
250 socioaprendizagem da Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO), localizada na
251 RPA 01. O público-alvo compreende adolescentes e jovens de 14 a 17 anos e 11 meses. O
252 objetivo é realizar formação técnica profissional, oportunizando a integração ao mundo do
253 trabalho, principalmente, ao público em situação de vulnerabilidade e risco social. A duração
254 do curso é de 4h/dia (Carga Horária: 1.828h) e 6h/dia (Carga Horária: 1.956h), com contratos
255 que variam de 15 a 25 meses, respeitando os princípios da Lei da Aprendizagem. O parecer
256 técnico da técnica responsável, Rafaela Freitas, diz: “*Na apresentação da proposta do*
257 *Programa de Socioaprendizagem, as ações desenvolvidas pela instituição são compatíveis ao*
258 *seu campo de atuação, que é a profissionalização de adolescentes e jovens dos 14 anos aos 17*
259 *anos e 11 meses de idade; conforme disposto no Capítulo V do ECA - Estatuto da Criança e do*
260 *Adolescente - Art. 62; Art. 428 da CLT, capítulo IV e portaria 671 do MTP; e Orientação e*
261 *Apoio Sociofamiliar conforme disposto no Art. 90 do ECA; a documentação e informações*
262 *apresentadas pela OSC atendem a exigência do COMDICA através da Resolução 001/2016; a*
263 *parte pedagógica do Programa da Aprendizagem está de acordo com que rege a legislação*
264 *supracitada não havendo impedimento da efetivação das ações ofertadas, cabe-nos*
265 *compreender que para além do COMDICA, às organizações que atuam com aprendizagem*
266 *profissional, são fiscalizadas pela Superintendência Regional do Trabalho através das*
267 *auditoras do trabalho”. Assim sendo, a técnica conclui que “Diante dos pontos expostos, a*
268 *técnica responsável sugeriu parecer favorável à renovação de Programa de*
269 *Socioaprendizagem e Inscrição/Renovação dos cursos propostos pela OSC - ESPRO,*
270 *encaminhando o parecer à comissão Sociopedagógica para avaliação e deliberação no dia 12*
271 *de novembro de 2024”. A Comissão Sociopedagógica corrobora com parecer favorável à*
272 *ambas solicitações. Sendo assim, a matéria segue para deliberações do pleno. **Em regime de***
273 **votação, a presidente consulta o colegiado sobre a renovação do programa de**
274 **socioaprendizagem e a inscrição dos cursos de Gestão de Qualidade, Atendimento e**
275 **Serviços apresentados pela Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO**
276 **(CBO’s: Arquivista/arquivador: 415105, Almoxarife: 414105, Auxiliar de Escritório/**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 **Administrativo: 411005, Contínuo/Officeboy e Office-girl: 412205). Aprovado por**
278 **unanimidade pelo colegiado.** Concluída a votação, a técnica Simone Maria apresenta as
279 demandas da Comissão de Orçamento e Finanças. A técnica coloca para apreciação do
280 colegiado o orçamento previsto de serviço de desenvolvimento de sistema/plataforma de
281 doações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife (FMCA), efetuado por
282 pessoas físicas e jurídicas com dedução do Imposto de Renda, destinada a projetos chancelados
283 ou eixos, no valor de R\$ 49.640,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). A
284 presidente afirma que o sistema já foi discutido no colegiado e que agora é necessário aprovar
285 o orçamento. Ela lembra que o sistema que será desenvolvido é parecido com o utilizado em
286 São Paulo e Curitiba e acrescenta que ele é voltado para doações de projetos chancelados e
287 eixos estratégicos como prevenção e enfrentamento aos diversos tipos de violência, trabalho
288 infantil, situação de rua, entre outros. A mesma afirma que os projetos/eixos ficarão visíveis na
289 plataforma e que o doador pode fazer a doação e, após a compensação do valor destinado para
290 o FMCA, o doador consegue emitir o recibo. A presidente acrescenta que o gerenciamento é
291 exclusivo do COMDICA e que é o órgão que deverá disponibilizar os projetos na plataforma.
292 Ela coloca que foram feitas cotações e que esse valor, apresentado pela técnica, foi o mais
293 baixo encontrado para a realização do serviço. O conselheiro Wellington registra que essa é
294 mais uma etapa do processo de inovação da Comunicação do COMDICA. O primeiro
295 momento foi a migração do site do COMDICA; que hoje tem uma capacidade maior, a
296 segunda etapa foi a criação da plataforma de projetos E-edital e agora a construção de uma
297 plataforma voltada para a doação direta dos projetos chancelados e eixos estratégicos, afirma
298 Wellington. **Em regime de votação, a presidente consulta o colegiado sobre a contratação**
299 **do serviço para desenvolvimento da Plataforma de Doações de Projetos Chancelados e**
300 **Eixos Estratégicos do COMDICA no valor de R\$ 49.640,00 (Quarenta e nove mil,**
301 **seiscentos e quarenta reais). Aprovado por unanimidade.** A técnica Simone afirma que o
302 ponto que será apresentado agora passou no pleno anterior e que, após ajustes, é submetido
303 novamente para deliberações. A técnica coloca para apreciação a impressão de 700 (setecentas)
304 agendas personalizadas e 700 (setecentas) calendários personalizados. O valor unitário da
305 agenda é de R\$ 49,90 (Quarenta e nove reais e noventa centavos) e o valor unitário do
306 calendário R\$ 33,90 (Trinta e três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 58.660,00
307 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). A presidente esclarece que as peças são
308 importantes para divulgação do COMDICA/FMCA e que a proposta é que o kit formado por
309 calendário, agenda e caneta chegue nos órgãos públicos, organizações da sociedade civil
310 registradas, parceiros e financiadores. Nosso objetivo com a impressão dos materiais é ampliar
311 a campanha de captação de recursos para o FMCA, diz Madalena. **Em regime de votação, a**
312 **presidente consulta o colegiado sobre a impressão de material de divulgação (caneta,**
313 **agenda e caneta) para o Fundo da Criança e do Adolescente com o objetivo de ampliar a**
314 **campanha de captação de recursos. Após votação, registra-se nove votos favoráveis a**
315 **proposta e um voto contrário. Aprovado pelo colegiado.** A conselheira Lourdinha vota
316 contrário à proposta. O pleno segue com as demandas da Comissão de Seleção, Monitoramento
317 e Avaliação. A técnica Roberta esclarece que a demanda da comissão é sobre a renovação de
318 chancela por mais um ano. Ela explica que as renovações são para o IMIP, com o Projeto
319 Tecendo Caminhos para a Proteção de Crianças e Adolescentes; e para a JA Pernambuco, com
320 o Projeto Juventude Empreendedora. O período de vigência de ambas se encerra em
321 31/12/2024. **Em regime de votação, a presidente consulta o colegiado sobre a renovação de**
322 **chancela, por mais um ano, do Projeto Tecendo Caminhos para a Proteção de Crianças e**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

323 **Adolescentes, do IMIP; e Projeto Juventude Empreendedora, da JA Pernambuco.**
324 **Aprovado pelo colegiado.** A representante da JA Pernambuco, conselheira Glauce, se abstém
325 da votação. Dando continuidade ao pleno, a técnica Olga apresenta o resultado final da seleção
326 de pareceristas para projetos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Edital nº
327 045/2024 e Errata Nº 006/2024). A técnica explica que foram 26 (vinte e seis) inscritos e que,
328 após a análise da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, apenas 13 (treze)
329 candidatos(as) foram habilitados e classificados para compor o banco de avaliadores
330 pareceristas. Os nomes são os seguintes: Carolina Marques Henriques Ficheira, 40 pontos;
331 Anderson Rafael Lima da Silva, 38 pontos; Carlos Renato dos Santos, 38 pontos; 38 pontos;
332 Daniel Paiva de Macêdo Júnior, 38 pontos; Gustavo Spolidoro, 38 pontos; Roseane Fátima de
333 Queiroz Morais, 38 pontos; Waneska Anderson Viana de Oliveira, 38 pontos; Alexandre de
334 Souza Acioli, 36 pontos; Paulo Henrique de Melo Lago, 36 pontos; Ana Paula Santos da Silva,
335 35 pontos; Téo Senna Ramalho da Silva, 35 pontos; André Lucas Guedes de Souza, 28 pontos;
336 Elizangela Marinho da Silva, 23 pontos. A presidente registra que os(as) candidatos(as) não
337 habilitados tem um período de recurso previsto no edital. **Informes Gerais** - A presidente
338 informa o reagendamento do evento de lançamento da campanha de captação de recursos do
339 COMDICA para fevereiro/2025. Ela registra a reunião com o presidente do Conselho Regional
340 de Contabilidade de Pernambuco (CRC-PE), Roberto Nascimento, para o lançamento da
341 referida campanha de captação de recursos. Ela informa que o presidente se comprometeu com
342 o COMDICA em articular a FIEPE e Receita Federal para uma parceria estratégica. A
343 presidente informa ainda sobre o planejamento do COMDICA que deverá envolver os
344 membros do conselho e a coordenação executiva, nos dias 3 e 4/12. Ela explica que, a
345 princípio, foi pensada uma ação num hotel em Aldeia (Camaragibe), mas que não foi
346 autorizado pela Controladoria Geral do Município. A presidente comunica também que
347 recebeu convite da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual convidando o COMDICA para
348 planejar o 18 de maio e que a conselheira Lourdinha deverá acompanhar as discussões em
349 torno do planejamento da REDE. A mesma informa sobre convite recebido para participação
350 no Seminário de Direitos da Pessoa com Deficiência que será realizado no dia 4/12 e que o
351 conselheiro Wellington estará representando o COMDICA no evento. A secretária executiva
352 Simone afirma que devido à ausência justificada dos membros da Comissão Eleitoral, deverá
353 fazer os informes sobre a eleição da sociedade civil. Ela coloca que o processo de eleição para
354 compor o colegiado no biênio 2025-2026 já iniciou, que a Emprel foi contatada e que a eleição
355 será realizada de forma on-line. Ela diz que a Promotora de Justiça Rosa Carvalheira vai
356 acompanhar o processo e que o cronograma tem início no dia 15/1/2025. A mesma coloca que
357 provavelmente a eleição acontecerá entre os dias 20 e 21/3/2025. A presidente informa que no
358 dia 10/12, às 8h30, no Plenarinho da Câmara Municipal, será lançado o Protocolo de
359 Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência Sexual. Não
360 tendo mais que por si só mereça registro, a presidente agradece a participação de todos(as) e
361 encerra a reunião às 13h.

362
363 Recife, 26 de novembro de 2024

364
365
366 **Maria Madalena Peres Fuchs**
367 *(Presidente)*
368



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414

Wellington Bezerra Pastor

(Vice-presidente)

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha

(Tesoureira)

Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz

(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas);

Andréa Ricardo de Castro

(Conselheira / Secretaria de Educação)

Germana Bezerra Suassuna Borba

(Conselheira / Secretaria de Saúde)

Glauce Carvalho de Queiroz

(Conselheira / JA Pernambuco)

Alani Lilian dos Santos Lira

(Conselheira / Rede Cidadã)

Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa

(Conselheira / Secretaria de Finanças)

Maria de Lourdes de Sousa

(Conselheira / Casa Menina Mulher)

Maristela Anselmo Vilela

(Conselheira / Casa Menina Mulher)

Betânia Soares de Paula Barros

(Conselheira / Educandário Nossa Senhora do Rosário)



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

415

416

417 ***Carlos Henrique Barbosa da Silva***

418 *(Conselheira / Centro de Desenvolvimento e Cidadania)*



COMDICA